



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.

Telefones: (86) 215-5594/215-5511/215-5513/215-5514; Fax (86) 237-1812/237-1216.

Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 004/10

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Agrícola de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 16 de julho de 2010 (dias úteis) no horário de 8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Colégio Agrícola de Teresina, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, telefone (86) 3215-5694.

1.2 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área/Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$*	Taxa R\$
CAT	Enfermagem	03	Graduação em Enfermagem	Tabela de Remuneração anexa	30,00

*Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2. Declaração de conclusão, Cópia do Certificado de Conclusão ou Diploma do Curso em Enfermagem;

3.3. Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória (originais ou autenticado em cartório);

3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;

3.5. Cópia do título Eleitoral e Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);

3.7. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuado através de Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6).

3.8 Duas fotos 3x4;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela secretaria do Colégio Agrícola de Teresina.

4 – DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1. Homologação das Inscrições: 21 de julho de 2010

4.2. Prova Didática: de caráter eliminatória;

4.2.1. O sorteio do Tema para a Prova Didática na Área de Enfermagem ocorrerá a partir das 8:00 (oito) horas do dia 26 de julho de 2010, obedecendo a ordem crescente de inscrição dos candidatos com intervalos de 60 minutos entre cada sorteio e o máximo de três candidatos por turno;

4.2.2. Todos os candidatos deverão estar presente ao sorteio;

4.3. Prova de Títulos: de caráter classificatório

4.3.1. Análise de Curriculum Vitae;

5 – PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo Seletivo Será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI; que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 -CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital;

6.3. Serão indicados a contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo ao candidato cujo tempo do termino do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 05 de julho de 2010.

Prof. Dr. Francisco de Assis Sinimbú Neto
Diretor – CAT/UFPI

ANEXO I

LEI Nº. 11784/08, DOU de 23/09/2008.

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Tabela a partir de Fevereiro/2009

PROFESSOR CLASSE D 101 - GRADUADO	TITULAÇÃO	20 HORAS – RT
Vencimento – R\$ 557,51	Aperfeiçoamento	R\$ 51,67
GEDBT – R\$ 961,12	Especialização	R\$ 78,18
	Mestre	R\$ 171,37
	Doutor	R\$ 487,76

*RT – Retribuição por Titulação

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA: Enfermagem Saúde do Adulto e Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente.

- 1 – Assistência de enfermagem a clientes com Hipertensão Arterial.
- 2 – Assistência de enfermagem a clientes com Diabetes Mellitus.
- 3 – Programa Nacional de Humanização de Assistência Hospitalar.
- 4 – Medidas de Prevenção Universal.
- 5 – Assistência de enfermagem às necessidades terapêuticas do paciente.
- 6 – Assistência de enfermagem a clientes com cardiopatias.
- 7 – Programa Nacional de Imunização – PNI
- 8 – Assistência de enfermagem a criança hospitalizada.
- 9 – Assistência de enfermagem ao adolescente hospitalizado.
- 10 – Assistência de enfermagem a criança no pré e pós-operatório.
- 11 – Assistência de enfermagem ao adolescente no pré e pós-operatório.
- 12 – Infecção Respiratória Aguda na Infância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550.
Telefones: (86) 3215-5694/3215-5938.

AVISO DE EDITAL Nº 004/10 SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Colégio Agrícola de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101 da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

Outras informações na Secretária de Colégio Agrícola de Teresina e na Coordenação de 2º Grau no Campus da Ininga/UFPI. Teresina – PI, telefone (86) 3215-5694.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- Período de Inscrição: 14 a 16 de julho de 2010 (dias úteis)
- Local: Secretaria do Colégio Agrícola de Teresina
- Horário: 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas

Pagamento taxa inscrição: Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Unidade de Ensino, área/disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Unidade de Ensino	Área/Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
CAT	Enfermagem	03	Graduação em Enfermagem	Tabela de remuneração anexa	30,00

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO LEI Nº. 11784/08, DOU de 23/09/2008

PROFESSOR CLASSE D 101 - GRADUADO	TITULAÇÃO	20 HORAS – RT
Vencimento – R\$ 557,51	Aperfeiçoamento	R\$ 51,67
GEDBT – R\$ 961,12	Especialização	R\$ 78,18
	Mestre	R\$ 171,37
	Doutor	R\$ 487,76

*RT – Retribuição por Titulação

Teresina, 05 de julho de 2010.

Prof. Dr. Francisco de Assis Sinimbú Neto
Diretor CAT/UFPI